



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Aracatu publica:

- **Decreto Nº 002/2020** - Cancela decreto de alteração de QDD nº 001/2020.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilber Pinto Aguiar / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 17HA9N04LZZY5PNYCORNHW

Decretos



Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu
CNPJ: 16.415.135/001-58 Tel / Fax: (0**77) 3446-2014
Rua Gerardo Azevedo, 425, Centro – Aracatu – Bahia
CEP: 46.130-000

DECRETO Nº 002/2020

**“CANCELA DECRETO DE
ALTERAÇÃO DE QDD Nº
001/2020”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACATU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Decreto Nº 001 de 15 de Junho de 2020, que alterou o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Municipal no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala De Sessões Da Câmara Municipal de Aracatu, 17 de Junho de 2020.



**WILBER PINTO AGUIAR
PRESIDENTE**